

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - MDHC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (CONATRAE)

1 No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e no
2 Edifício Parque Cidade Corporate - SCS Quadra 09, Torre A, 10º andar - Sala de Reunião Plenária -
3 Asa Sul, Brasília-DF, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Erradicação do
4 Trabalho Escravo (CONATRAE) de 2024. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros:
5 Andréia Figueira Minduca, Coordenadora-Geral de Combate ao Trabalho Escravo (MDHC); André
6 Esposito Roston, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Bruno Renato
7 Nascimento, Coordenador da CONATRAE; Carla Craice da Silva, Assessora Técnica CGCTE; Cátia
8 de Araújo Silva, apoio técnica da CGCTE; Felipe Biasoli, Diretor de Defesa dos Direitos Humanos;
9 Francisco Cláudio Aguiar de Andrade, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública
10 (MJSP); Kátia de Carvalho Cavalcanti, Secretária do CGCTE; Luciano Aragão Santos, Ministério
11 Público do Trabalho (MPT); Marina Cunha Sampaio, Coordenadora de Erradicação do Trabalho
12 Escravo; Thaiany Silva da Motta, Consultora na Coordenação Geral de Combate ao Trabalho
13 Escravo. Representantes de Entidades Privadas Não Governamentais: Carlos Eduardo Chaves Silva,
14 Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariados Rurais (CONTAR);
15 Edmundo Lima, Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX); Luiz Fabiano de Oliveira Rosa,
16 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Natália Suzuki, Repórter Brasil; Patrícia
17 Sant'Anna, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA); Xavier
18 Jean Marie Plassat, Comissão Pastoral da Terra (CPT). Membros Observadores: Antônio Rosa,
19 VERITÉ; Bruna Ramalho, UNODC; Gustavo de Carvalho, ANPT; Haman Tabosa de Moraes, DPU;
20 Lucas Marinho Lima, CNI; Luciana Loureiro, ANPR; Ludmila Paiva, Projeto Ação Integrada do Rio
21 de Janeiro; Lydiane Machado e Silva, ANPR; Magno Pimenta Riga, ITD; Maria Cláudia Falcão, OIT;
22 Patrícia Lima, ITD; Renan Paes, MPT; Ricardo Rezende, GPTEC; Tatiane Leal, MPT; Vera Jatobá,
23 SINAIT; Victória Perino, Repórter Brasil. COETRAEs: Jamil Teles, COETRAE/SP; Roque Renato,

24 COETRAE/SP. Outros participantes: Antônio José Albuquerque; Beatriz Suman, Ministério dos
25 Direitos Humanos e Cidadania (MDHC); Francielle Feliz Machado; Giuliano Campos de Faria,
26 NETP/SP; Maria Luiza, NETP/PB; Márcia Leonora, CETE/UFU; Mirella Braga, NETP/PB; Manoel
27 Cid Jardon, TRT4; Roberth Leal, SEDH/MA. Dando início aos trabalhos, seguiu-se ao Item 1.
28 Abertura: O Sr. Felipe Biasoli, Diretor de Defesa dos Direitos Humanos, realizou a abertura da
29 reunião cumprimentando e dando boas-vindas a todos. Relembrou a discussão da reunião anterior
30 acerca das indicações dos representantes do Governo na CONATRAE, ao que foram definidos o
31 Secretário Bruno Renato Nascimento e ele mesmo, Sr. Felipe Biasoli. Em seguida, passou-se ao Item
32 2. Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias de 08/12/2023 e de 09/02/2024: A Sra. Ludmila
33 Paiva, ProjAI-RJ, pediu que fosse identificada como representante do Projeto Ação Integrada do Rio
34 de Janeiro, e não como representante do Programa de Atendimento à Refugiados. Não havendo mais
35 manifestações, ambas as atas foram consideradas aprovadas. Antes de iniciar a pauta, o Sr. Carlos
36 Eduardo Chaves Silva, Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariados Rurais
37 (CONTAR), anunciou que seria sua última reunião na CONATRAE, agradeceu por todo o
38 aprendizado adquirido e colocou-se à disposição dos demais. Após, a Sra. Mirella Braga, Núcleo de
39 Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba (NETP/PB), se apresentou ao
40 Conselho e o Sr. Roque Renato, Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo de São
41 Paulo (COETRAE/SP), lembrou das conferências que estavam acontecendo pelo país em preparação
42 para a Conferência Nacional de Migração. Então, o Sr. Manoel Cid Jardon, Tribunal Regional do
43 Trabalho da 4ª Região (TRT4), também se apresentou e falou sobre sua pesquisa que aborda os
44 processos judiciais relacionados ao trabalho escravo. Já o Sr. Antônio Rosa, VERITÉ, comunicou
45 sobre o Fórum Regional sobre Tráfico de Pessoas, que aconteceria de forma virtual e seria transmitido
46 pelo *YouTube*, nos dias 16 e 17 de abril. Na sequência, passou-se ao Item 3. Cadastro de empregadores
47 que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, publicado em 05/04/2024:
48 Com a palavra, a Sra. Andréia Figueira Minduca, Coordenadora-Geral de Combate ao Trabalho
49 Escravo do Ministério do Desenvolvimento Humano e Cidadania (MDHC), agradeceu e elogiou o
50 trabalho do Sr. Carlos Eduardo Chaves Silva na Comissão. Ato seguinte, iniciou o item de pauta
51 abordando a Portaria nº 4/2016, que indica que a CONATRAE deve acompanhar a entrada e saída

52 de empresas do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à
53 escravidão, conhecido como “lista suja”, que atualmente conta com 652 empresas cadastradas. Dando
54 prosseguimento, o Sr. André Esposito Roston, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), também
55 agradeceu o trabalho do Sr. Carlos Eduardo Chaves Silva. Após, descreveu a importância do cadastro,
56 tanto para individualizar responsabilidades quanto para visibilizar o problema, identificar os
57 contextos da escravidão e apontar concorrências desleais. Elucidou que foram 248 empregadores
58 incluídos e 50 excluídos no cadastro na última atualização e listou as cinco Classificações Nacional
59 das Atividades Econômicas (CNAEs) mais recorrentes no cadastro, iniciando com o trabalho
60 doméstico, que inclui também caseiros de propriedades rurais, e incluindo as demais atividades, a
61 saber: cultivo de café, criação de bovinos, produção de carvão e construção civil. Destacou que os
62 resgates e ações fiscais no meio rural somam 80% do total de casos e explicou que o aumento do
63 número de empregadores no cadastro se deu devido à formalização do fluxo nacional e a inspeção do
64 trabalho pelas unidades regionais, embora o número de auditores tenha sido reduzido. Após, a Sra.
65 Andréia Figueira Minduca se disse satisfeita em ver que um instrumento construído pela
66 CONATRAE está funcionando e dando resultados e o participante lembrou os desafios enfrentados
67 pela política nos últimos anos e elogiou sua solidez. Acrescentou que, caso aja um concurso público,
68 o cadastro deve crescer ainda mais, o que não deve transmitir a ideia de que as ocorrências de trabalho
69 escravo aumentaram, e sim que a fiscalização está mais eficiente. A seguir, a Sra. Natália Suzuki,
70 Repórter Brasil, reforçou que o trabalho escravo não se restringe ao trabalho doméstico, como muitos
71 acreditam, e disse que, se casos continuam surgindo, é porque há falhas no sistema e a polícia não foi
72 suficientemente aprimorada. Então, o Sr. André Esposito Roston somou que o trabalho escravo é
73 estrutural, mas destacou os avanços da política. Sobre a Amazônia Legal, disse que houve uma piora
74 qualitativa devido à desarticulação e redução da presença do estado brasileiro na região e afirmou que
75 solucionar o problema é uma pauta urgente. O Sr. Luciano Aragão Santos, Ministério Público do
76 Trabalho (MPT), parabenizou o trabalho por trás do cadastro, endossou seu papel fundamental na
77 política de combate ao trabalho escravo e indicou a atuação do controle social possibilitado a partir
78 da lista. Relatou que o trabalho escravo doméstico muitas vezes começa na infância e tratou da
79 naturalização da modalidade, afirmando que é preciso fazer uma campanha de conscientização a

80 respeito da questão. Sobre o trabalho escravo nas lavouras de café, lembrou que o Brasil é o maior
81 exportador do produto no mundo e pediu que as empresas que estão se beneficiando sejam punidas.
82 Explicou que não há um marco jurídico no país que permita exigir a conduta empresarial responsável
83 e o monitoramento em direitos humanos como dever das empresas, sugerindo a criação de uma
84 comissão para os direitos humanos empresariais e desvinculando a responsabilidade de investigação
85 da cadeia produtiva de outros países onde a importação de produtos vinculados ao trabalho escravo é
86 proibida. O participante concordo e acrescentou que é preciso avançar também na pauta do pós-
87 resgate. Com a palavra, o Sr. Xavier Jean Marie Plassat, Comissão Pastoral da Terra (CPT),
88 questionou se apenas o constrangimento de estar presente no cadastro é suficiente para inibir os
89 empregadores que escravizam trabalhadores domésticos. Após, o Sr. Carlos Eduardo Chaves Silva
90 falou sobre o aprimoramento da política, considerando os ciclos de trabalho escravo que variam de
91 acordo com a relevância econômica dos produtos e relatando que a terceirização também precisa ser
92 analisada. A seguir, a Sra. Beatriz Nogueira, como representante do Coordenador Geral de Empresas
93 e Direitos Humanos do MDHC, disse que é membro do Grupo de Trabalho para Elaboração de
94 Propostas da Política Nacional de Direitos Humanos em Empresas e relatou as audiências públicas
95 com processo de escuta para vítimas do trabalho escravo para colaborar com a construção da política
96 nacional. Ressaltou a necessidade da elaboração de diretrizes de responsabilização para as cadeias de
97 valores, o que estava sendo estudado, e falou sobre os eventos autogeridos, que ampliam a
98 participação social através da colaboração de entidades. Em seguida, o Sr. André Esposito Roston
99 mencionou outras atividades econômicas que historicamente exploraram trabalhadores escravos e
100 devem ser constantemente monitorados, lembrou que o enfrentamento em cadeia é uma proposta
101 antiga, que apresenta respostas positivas do judiciário, e afirmou que o Brasil é modelo na
102 responsabilização. A participante somou que a “lista suja” é um dos maiores mecanismos de defesa
103 dos direitos humanos atualmente, o que endossa que o debate é antigo, indicando que seria necessário
104 aprimorar as políticas existentes, não começar do nada. Já o participante falou sobre a importância da
105 prevenção e o Sr. Antônio Rosa relatou sua experiência com a cana de açúcar, produto que em muitas
106 regiões já tem sua colheita mecânica, mas que o plantio manual ainda é mais eficiente e deve ser
107 fiscalizado. Tratou dos Termos de Ajuste de Conduta, onde a indústria é responsável pelo

108 monitoramento da cadeira de maneira preventiva, e se disse incomodado com a falta de conexão entre
109 as ordenações de tráfico de pessoas e de trabalho escravo no Governo. Sobre a Coordenação Geral de
110 Direitos Humanos das Empresas, falou que a CONATRAE deve participar de eventos como a
111 audiência supramencionada e elogiou os eventos autogeridos, porém lembrou que a sociedade civil é
112 mais frágil, endossando que as organizações governamentais também precisam promover seus
113 eventos. Subsequentemente, a Sra. Andréia Figueira Minduca concordou que a aproximação precisa
114 acontecer entre trabalho escravo e tráfico de pessoas e disse que há articulações acerca do tema, mas
115 que as abordagens são distintas e que precisam ter enfoque separados. Por fim, Sr. Xavier Jean Marie
116 Plassat indicou que é preciso que a CONATRAE tenha mais respaldo, força política e capacidade de
117 intervenção. Encerradas as inscrições, passou-se ao próximo item de pauta: 4. Organização e
118 calendário de revisão do III Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo: Em posse da
119 palavra, o Sr. Xavier Jean Marie Plassat indagou sobre o andamento do plano e disse que é preciso
120 elaborar uma proposta em um prazo razoável. A participante arrazoou que não há prazo sequer para
121 iniciar o processo, lembrando que a elaboração de planos é um trabalho longo e que posteriormente
122 depende de tramitações, e o participante solicitou reuniões mais longas para os debates serem mais
123 extensos. A seguir, a Sra. Andréia Figueira Minduca rememorou a reestruturação ocorrida em 2023
124 e enumerou as etapas de elaboração do plano, como a oficina de diretrizes e o subsídio do Encontro
125 Nacional das COETRAEs, ambos já realizados. Concordou que nos últimos meses o plano não
126 avançou, mas que as articulações com a Organização Internacional do Trabalho - OIT continuam e o
127 projeto deve ser retomado com a 1ª Oficina, que tratará da análise de conjuntura e definição dos eixos
128 temáticos e deverá acontecer em junho. Disse que a definição da data das etapas subsequentes só
129 poderá ser determinada após a oficina. Já a Sra. Maria Cláudia Falcão, OIT, disse que não basta
130 apenas reestruturar o plano, mas que é preciso acrescentar inovações, o que pode demandar mais
131 oficinas do que o determinado. A Sra. Andréia Figueira Minduca afirmou que, se necessário, serão
132 feitas mais oficinas e detalhou as etapas posteriores à primeira. Explicou que as instituições
133 participantes serão definidas de acordo com os eixos temáticos estabelecidos e anunciou o edital a ser
134 lançado sobre o mapeamento das estruturas governamentais que podem auxiliar no processo de pós-
135 resgate dos trabalhadores. A Sra. Natália Suzuki propôs um tempo limite para as articulações setoriais

136 e demonstrou preocupação em lidar com todos os fluxos do pós-resgate no âmbito do plano, dada a
137 quantidade de variáveis e os pormenores das políticas setoriais. Em resposta, a Sra. Andréia Figueira
138 Minduca afirmou que o prazo será determinado na 1ª Oficina e disse que nem todas as políticas serão
139 contempladas, mas devem servir como subsídio. Sobre as instituições, disse que as representadas na
140 CONATRAE não seriam suficientes e que por isso estendeu-se para os observadores. Para minimizar
141 as preocupações sobre as conversas setoriais, a participante sugeriu criar prioridades dentro do plano
142 que devem ser contempladas. Já a Sra. Maria Cláudia Falcão sugeriu grupos menores para discussões
143 mais proveitosas, dado o prazo curto, e o participante concordou, demonstrando preocupação com o
144 consenso, e somou que as instituições não devem representar apenas os usuários, mas também os
145 trabalhadores. Então, a Sra. Andréia Figueira Minduca explicou que, embora o modelo definido tenha
146 sido apresentado, nada impede uma mudança na metodologia de acordo com o desejo coletivo e
147 propôs iniciar a discussão em reunião extraordinária no âmbito da CONATRAE, possivelmente com
148 o acompanhamento de representantes do sistema de justiça, antes de abrir para o debate na 1ª Oficina,
149 a qual teria a participação de outras instituições. Já o Sr. Roque Renato sugeriu abrir espaço para
150 ouvir vítimas durante a construção do plano, objetivando colher elementos importantes da experiência
151 pela qual elas passaram, ao que a Sra. Andréia Figueira Minduca esclareceu que a hipótese foi
152 considerada, mas que é preciso estrategiar o momento oportuno. O Sr. Antônio Rosa concordou que
153 o grupo pode ser menor, desde que aja a flexibilidade para posteriormente discutir as propostas. Em
154 suma, a Sra. Andréia Figueira Minduca indicou que participariam, inicialmente, as oito instituições
155 que compõem a CONATRAE, somando ao MPT e Ministério Público Federal (MPF), com o objetivo
156 de definir a estrutura e retomar as discussões, ao que o participante lembrou que o regimento prevê
157 uma discussão mais restrita, que posteriormente seria compartilhada com mais instituições. A Sra.
158 Andréia Figueira Minduca acrescentou que o próprio grupo poderia ter o precedente de convidar até
159 mais dois representantes e encaminhou a proposta, sendo que os trabalhos começariam em uma
160 reunião da CONATRAE a ser agendada, denominada como 1ª oficina e com um facilitador da OIT,
161 o que foi aprovado. Ato seguinte, passou-se ao item 5. Caso da Trabalhadora doméstica Sônia:
162 Balanco das ações empreendidas para reverter as violações praticadas contra a vítima e contra a
163 política pública; atuação do MDHC em âmbito nacional e internacional e informe referente à

164 Audiência Pública do Trabalho Escravo Doméstico na Comissão de Direitos Humanos do Senado
165 agendada para o dia 06/05/2024: A Sra. Andréia Figueira Minduca comunicou que a audiência
166 pública para discutir o trabalho escravo aconteceria no dia 06 de maio de 2024, na Comissão de
167 Direitos Humanos e Participação, convidando a todos. Com a palavra, o Sr. Xavier Jean Marie Plassat
168 falou das iniciativas e articulações a respeito do caso, além de tratar as especificidades do trabalho
169 escravo doméstico. Se disse preocupado com a falta de ação e manifestação do sistema de justiça
170 brasileiro, o que levou ao acionamento do plano internacional. Criticou a visão de que a vítima teria
171 sido adotada afetivamente pela família para a qual trabalhava e discorreu acerca do retorno da Sra.
172 Sônia ao seu local de trabalho escravo. Disse que as ações internacionais são limitadas, uma vez que
173 não é possível colher o depoimento da vítima e que não há decisão judicial, e explicou que foram
174 elaborados informes com o objetivo de provocar a demanda por informações adicionais. Sobre a
175 audiência pública, a participante informou que dois irmãos da vítima estariam presentes, sendo que
176 ambos fazem visitas regulares à Sra. Sônia, e relatou a dificuldade de mobilização da mídia e das
177 instituições sobre o caso. Então, o Sr. Roque Renato lamentou que não foi considerada para participar
178 da audiência ao menos uma das instituições que atuam no projeto Ação Integrada, uma vez que
179 trabalham com as vítimas resgatadas do trabalho escravo doméstico e atuam em prol da reconstrução
180 da vida das pessoas. Em resposta, a Sra. Andréia Figueira Minduca declarou que o quadro de
181 participantes está fechado, porém que haveria abertura para a fala dos ouvintes. A seguir, o Sr. Xavier
182 Jean Marie Plassat retomou que o objetivo da audiência não é tratar o assunto na sua totalidade, mas
183 sim provocar uma reação sobre a violação dos direitos da vítima. Após, o participante se disse
184 preocupado com o possível precedente gerado se o judiciário entender que a empregada doméstica
185 foi adotada afetivamente pela família e as repercussões de tal decisão no resgate de outras vítimas. A
186 Sra. Patrícia Sant'Anna, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
187 (ANAMATRA), endossou a gravidade do caso e disse que sua instituição está discutindo o tema e
188 atuará, se necessário. Ato contínuo, passou-se ao item 6. Atualização sobre a mobilização dos
189 Audidores Fiscais do Trabalho: Perspectivas de resultados em relação às demandas formuladas;
190 impactos das ações de fiscalização do trabalho escravo; retomada e prioridade das fiscalizações em
191 2024: O Sr. Xavier Jean Marie Plassat mencionou que, em março, o número de resgatados no ano era

192 de 220 e cobrou mais mobilizações. Após, o Sr. André Esposito Roston falou sobre o impacto da
193 paralização dos auditores fiscais nas agendas das unidades regionais e disse que os trabalhos seguem
194 da melhor maneira possível diante da situação atual e da disponibilidade de mão de obra. Em resposta,
195 o Sr. Xavier Jean Marie Plassat pediu um posicionamento do MDHC sobre a paralização,
196 questionando o andamento das articulações, ao que o Sr. André Esposito Roston prometeu buscar
197 informações a respeito. Em posse da palavra, o Sr. Magno Pimenta Riga, Instituto Trabalho Digno -
198 ITD, legitimou a mobilização, mas endossou a relevância do combate ao trabalho escravo, apontando
199 a necessidade e a responsabilidade do Governo Federal em negociar com a categoria prioritariamente.
200 Complementando, o participante tratou do impacto da mobilização para as vítimas de trabalho
201 escravo, indicando que o tempo é valioso para elas, e apelando pela resposta do Governo. O Sr. Xavier
202 Jean Marie Plassat expos que haviam mais de 1.200 denúncias sem atendimento e sugeriu que a
203 CONATRAE elaborasse uma moção cobrando a solução, dado que o problema se estendia desde
204 janeiro. Em seguida, o Sr. Magno Pimenta Riga pediu que a moção, caso aprovada, fosse
205 encaminhada também para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI e para
206 a Casa Civil da Presidência da República. A participante lembrou que os auditores estão aguardando
207 uma negociação com o Ministro do Trabalho e sugeriu que o MDHC se posicione e tente articular
208 uma negociação, dada a postura estagnada do MTE que interfere diretamente em uma das suas pautas.
209 Após, o Sr. Xavier Jean Marie Plassat perguntou se a moção poderia ser aprovada de maneira virtual
210 nos dias subsequentes à reunião, vista a sua urgência. Por fim, a Sra. Andréia Figueira Minduca
211 encaminhou a elaboração da moção, que seria aprovada virtualmente. A Sra. Thaiany Silva da Motta,
212 Consultora na Coordenação Geral de Combate ao Trabalho Escravo, se apresentou e colocou-se à
213 disposição para colaborar. Seguiu-se para o próximo item de pauta: 7. Atualização acerca do
214 Concurso de Auditor Fiscal do Trabalho e as perspectivas de lotação para os novos contratados (CPT):
215 O Sr. Xavier Jean Marie Plassat relembrou que o concurso seria necessário para preencher as vagas
216 de auditores, destacando a dificuldade de se encontrar profissionais em determinadas regiões do país
217 e questionando como será a alocação dos aprovados. Após, o Sr. André Esposito Roston citou
218 critérios de alocação, destacando que ainda não sabe quais serão usados para o concurso, e explicou
219 que é preciso uma quantidade mínima de trabalhadores para que a política pública exista nos

220 territórios e que é preciso definir esse mínimo estruturante. O Sr. Carlos Eduardo Chaves Silva
221 sugeriu que o responsável pelo concurso dentro do MTE seja convidado para a próxima reunião da
222 CONATRAE para explicar os critérios de alocação dos novos servidores, o que foi aprovado pelos
223 presentes. Apontou a discrepância entre o número de auditores nos estados das Regiões Norte e
224 Nordeste em comparação com as demais regiões e lembrou que há funções burocráticas e
225 administrativas a serem desenvolvidas por eles, não apenas fiscalizações. Assim sendo, passou-se ao
226 item 8. Mapeamento das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo: A Sra. Andréia
227 Figueira Minduca compartilhou o mapeamento com relação ao quantitativo e ao funcionamento das
228 COETRAEs, solicitando apoio para a promoção das estruturas. Iniciou apresentando o mapa das
229 COETRAEs antes do pacto federativo para erradicação do trabalho escravo, de 2017, comparando-o
230 com o mapa após o pacto, quando dez COETRAEs foram criadas. Apontou estados onde não há
231 COETRAEs e onde elas existem, porém não estão funcionando, sendo que estão sendo feitas
232 articulações e intervenções para a criação, ativação ou reativação dos serviços. Listou, ainda, os
233 estados que possuem planos estaduais, encaminhando para que aja uma cobrança da efetiva
234 participação das entidades neles, e indicou maneiras de estimular a criação de COETRAEs. A seguir,
235 a Sra. Natália Suzuki informou que muitas COETRAEs, embora existam e indiquem que estão em
236 funcionamento, não estão atuando, como a do Estado de São Paulo. Arrazouo que a Secretaria
237 Nacional de Direitos Humanos precisa se posicionar e cobrar o funcionamento das COETRAEs,
238 priorizando estas que parecem estar atuando, mas não estão. O Sr. Antônio Rosa endossou a demanda
239 e somou que o fluxo deve ser adaptado às necessidades locais, explicando que uma COETRAE forte
240 trabalha melhor as questões de repressão, fiscalização, planejamento e pós-resgate. Destacou que o
241 problema é urgente e precisa ser um processo permanente. Além de reforçar a necessidade de
242 intervenção política na questão, o Sr. Luciano Aragão Santos falou que o MPT deve cobrar a criação
243 e atuação das COETRAEs, desde que tenha subsídios. Já o Sr. Manoel Cid Jardon relatou sua
244 participação nas reuniões da COETRAE do Rio Grande do Sul, elogiando o trabalho desenvolvido.
245 Em seguida, a Sra. Andréia Figueira Minduca disse que o acompanhamento sistemático das
246 COETRAEs era feito, porém o trabalho foi perdido devido ao desfalque no âmbito da Coordenação
247 Geral, e que as atividades começaram a ser retomadas em 2023. Pediu informações a respeito das

248 COETRAEs que os presentes sabiam que de fato estavam atuando, uma vez que não é possível a
249 CONATRAE visitar cada uma delas, e enfatizou que é necessário explicar a importância da pauta
250 para os estados. Ato seguinte, passou-se ao item 9. Convite para que um/uma representante da
251 CONATRAE componha o Comitê Diretivo do Projeto Tapajós, na sua segunda fase de
252 implementação: A Sra. Bruna Ramalho, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime -
253 UNODC, relatou que o Projeto Tapajós teve início em 2021 e enfoca na redução da prevalência do
254 trabalho escravo em setores de garimpo de ouro no Estado do Pará. Disse que a fase inicial do projeto
255 focou na elaboração de estudos e diagnósticos, onde descobriu-se que 40% dos trabalhadores do setor
256 são potenciais vítimas de tráfico de pessoas para finalidade de trabalho escravo. Explicou que o
257 convite seria para ajudar na orientação, revisão e desenvolvimento do projeto, sendo que um
258 representante da CONATRAE ajudaria a garantir a visão do colegiado no projeto. Esclareceu que a
259 representação ideal seria de um membro oficial da CONATRAE, que pudesse falar em nome do
260 colegiado, e estimou uma reunião híbrida por semestre até 2026. Comprometeu-se a encaminhar mais
261 informações a respeito do projeto, que serão analisadas pelos membros da CONATRAE. Em seguida,
262 passou-se ao item 10. Informes: 10.1. Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho
263 Escravo: A Sra. Sra. Andréia Figueira Minduca solicitou apoio para divulgação do Fluxo. 10.2. GT
264 Trabalho Escravo Doméstico: A Sra. Marina Cunha Sampaio, Coordenadora de Erradicação do
265 Trabalho Escravo, explicou que o grupo foi constituído em 2023 e que já contava com um plano de
266 trabalho concluído. Apresentou as ações prioritárias a serem desenvolvidas no âmbito do GT em
267 2024. Após, a Sra. Andréia Figueira Minduca explicou que um dos objetivos seria monitorar o
268 funcionamento do fluxo nos casos de trabalho escravo doméstico, dado que o número de vítimas
269 costuma ser baixo. Avançando com os informes, a Sra. Patrícia Sant'Anna, ANAMATRA, anunciou
270 a proposta de lei, acolhida pela Deputada Benedita da Silva, para regulamentação das contribuições
271 previdenciárias devidas à empregadas domésticas resgatadas. Disse que a diretoria da ANAMATRA
272 aprovou o ingresso proposta do Procurador-Geral da República que trata sobre a imprescritibilidade
273 do crime de combate ao trabalho escravo. Então, o Sr. Luciano Aragão Santos convidou a todos para
274 o lançamento do livro *Investigação de Cadeias Produtivas: Como Responsabilizar Empresas que se*
275 *Beneficiam da Violação de Direitos Humanos*, no dia 08 de maio, com distribuição gratuita do

276 material. Por fim, o Sr. Xavier Jean Marie Plassat informou que a CPT publicaria o relatório Conflitos
277 no Campo, com os resultados de 2023, no dia 22 de abril. Ato contínuo, passou-se ao Item 11.
278 Encerramento: Sem mais nada a tratar, o Sr. André Esposito Roston agradeceu a participação de
279 todos, encerrando a Reunião Ordinária da CONATRAE.